



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 70/2017

Os Vereadores que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indicam ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o Setor competente para que proceda a construção de duas pontes de concreto, uma que dá acesso ao Braço Aderbal e outra na Rua João Pauly.

Justificativa: Nos referidos locais há a necessidade de construção de ponte de concreto devido as atuais serem de madeira e estarem danificadas pelas enchurradas, interditando o trânsito nos dias de enchentes.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 15 de maio de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador

Saulo Brás Will
Vereador